

SETOR DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2025-SDC - 27.03.25

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E RAMALHO QUERINO - CLINICA ODONTOLÓGICA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Wagner Felipe de Oliveira Vilar, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CPF nº 089.277.044-95, Carteira de Identidade nº 3415193 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Ramalho Querino - Clínica Odontológica - Estacio de Sá, 550 - José Pinheiro - Campina Grande - PB - CNPJ nº 03.883.545/0001-81, neste ato representado por Rosemberg Ramalho Quirino, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cristina Procópio da Silva, 195, Catolé - Campina Grande - PB, CPF nº 009.969.654-16, Carteira de Identidade nº 2326257 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00013/2025, no termos do Processo de Aditamento nº DV00013/2025-001.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de Serviço de Laboratório para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção), nas suas atividades visando obter uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento Odontológico gratuito aos munícipes, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) Conforme Portaria nº 1.924/GM/MS, de 17 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda.

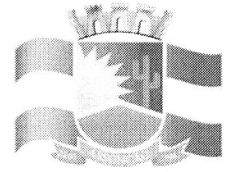
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). O valor atual passa para R\$ 62.400,00.





SETOR DE CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Prótese total Mandibular; Prótese Total Maxilar; Prótese Parcial Mandibular Removível; Prótese Parcial Maxilar Removível; Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento). Os Serviços deverão ser realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde Rita José de Souza conforme cronograma emitido pela secretaria de Saúde; Todas as despesas: (materiais, logista, visitas, alimentação etc, ficarão a cargo do contratado).	UND	52,00000	200,00	10.400,00
TOTAL: 10.400,00					

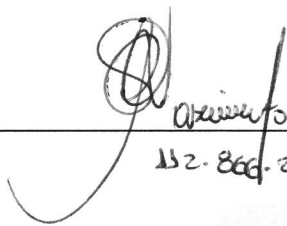
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

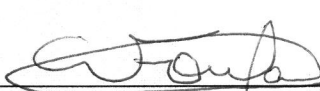
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 15 de Outubro de 2025.

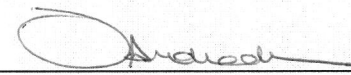
TESTEMUNHAS


PELO CONTRATANTE


152.866.261-71


WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito
089.277.044-95

PELO CONTRATADO


RG: 2633704

Documento assinado digitalmente
 ROSEMBERG RAMALHO QUIRINO
Data: 15/10/2025 09:26:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
RAMALHO QUERINO - CLINICA ODONTOLÓGICA
ROSEMBERG RAMALHO QUIRINO
009.969.654-16

